



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01, DA  
DIRETORIA DO CREA-RN, REALIZADA EM  
26.02.2019.

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019, às 17h15 na Sala da Presidência, do  
2 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, sito à Av.  
3 Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria deste Conselho,  
4 sob a Presidência da Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Presentes os  
5 Senhores Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, MARCONE  
6 PAIVA DA SILVA - Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor  
7 Financeiro, JULIO CESAR DE PONTES - Diretor Institucional e LINDALVA DANTAS BARRETO  
8 NOBRE – Diretora de Marketing. Presentes, também, CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA -  
9 Superintendente de Integração do Sistema, CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA –  
10 Superintendente Administrativo e Financeiro e a Assessora Jurídica RAKEL XAVIER DA SILVA  
11 MONTENEGRO. 1. Após comprovação de quorum regimental, a Presidente deu inicio aos  
12 trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença de todos, informando o porquê da  
13 necessidade da convocação extraordinária. 2. Processo nº 4478001/2019 - Contrato com a  
14 empresa CG CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA (CNPJ 15.029.666/0001-40) para  
15 EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO da Inspeção Regional de Currais Novos - Deliberar o  
16 TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL PARA READEQUAÇÃO DE PRAZO E PLANILHA DA OBRA  
17 DO CONTRATO Nº 011/2017. Após apreciação do Processo nº 4478001/2019 vinculado ao de nº  
18 4380565/2017, referente à Execução da Obra de Construção da Inspeção Regional de Currais  
19 Novos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte (CREA/RN);  
20 Considerando a necessidade da realização da obra anteriormente mencionada para cumprir com  
21 as suas obrigações precípua do CREA-RN; Considerando a celebração do contrato n.º 011/2017  
22 entre o CREA/RN e a Empresa Contratada, decorrente da Tomada de Preços nº 03/2016;  
23 Considerando o relatório da Fiscal da Obra do processo n.º 4478001/2019 que a Empresa  
24 Contratada apresentou justificativa reivindicando a readequação da planilha e prazo de execução  
25 do supramencionado contrato (fls. 21/23), anexando, para tanto, planilha de fls. 24/29.;  
26 Considerando às folhas 03/10, a fiscal da obra, quem seja, Engenheira Civil Élide S. Fernandes de  
27 Lima, atesta a necessidade: "(...) a solicitação de readequação de planilha, aditivo de prazo e novo  
28 cronograma cujo resultada (sic) da análise dessa fiscalização segue em planilha de justificativas  
29 anexa a este documento." Acostando, para tanto, planilha (fls. 11/20) demonstrando o excedente  
30 ao valor inicial da obra em 3,30% (três vírgula trinta por cento), além de constatar que as  
31 justificativas apresentadas pela Contratada para readequação da planilha são coerentes com as  
32 necessidades para conclusão do objeto do contrato, indicando como prazo de 120 (cento e vinte)  
33 dias suficiente para conclusão dos serviços pendentes e entrega do bem imóvel concluído,  
34 Considerando a necessidade de inclusão de serviços de suma importância para a adequação de  
35 acessibilidade do prédio, objeto deste contrato, Considerando o despacho da Controladoria  
36 (despacho 08 do protocolo nº 4478001/2019) e da Assessoria Jurídica (despacho 08 do protocolo  
37 nº 4478001/2019); Considerando que sem a implementação das modificações qualitativas não há  
38 objeto e, por conseguinte, não há a satisfação do interesse público primário que determinou a  
39 celebração do contrato, cabendo a revisão contratual, qualitativa e consensual, conformes anexos,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

40 ficou **DECIDIDO**, aprovar por unanimidade, a realização do Termo de Ajuste que tem por objeto a  
41 readequação da planilha orçamentária com a conseqüente adequação do prazo de final da  
42 execução e da vigência contratual da obra de reforma do imóvel localizado em Currais Novos. Em  
43 seguida a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos e,  
44 para constar, EU, \_\_\_\_\_ *[assinatura]* Dulcimar Garcia de Medeiros – Secretária, lavrei a presente Ata,  
45 que depois de lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente, Diretores, Superintendentes  
46 e Assessora Jurídica. Natal, 26 de fevereiro de 2019.

**Lista de presentes à reunião extraordinária nº 01 de Diretoria,  
realizada dia 26/02/2019**

Presidente Eng. Civil. ANA ADALGISA DIAS PAULINO	<i>[Assinatura: Aná Adalgisa Dias Paulino]</i>
Vice-Presidente: Eng. Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO	
Diretor Administrativo: Eng. Eletr. MARCONE PAIVA DA SILVA	<i>[Assinatura: Marcone Paiva da Silva]</i>
Diretor Financeiro: Eng. Mec. JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JUNIOR	<i>[Assinatura: José Estanislau Moreira Junior]</i>
Diretor Institucional: Eng. Civil JULIO CESAR DE PONTES	<i>[Assinatura: Julio Cesar de Pontes]</i>
Diretor de Marketing: Eng. Agr. LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	<i>[Assinatura: Lindalva Dantas Barreto Nobre]</i>
Superintendente-SAF: Técnico/Contador CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA	
Superintendente-SIS: Eng. Eletr. CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA	<i>[Assinatura: Carlos Roberto Noronha e Souza]</i>
Assessora Jurídica: Adv. RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO	<i>[Assinatura: Rakel Xavier da Silva Montenegro]</i>